

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pkt2qz6e  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/11/2023  Projeto de lei nº 2129/2023  Protocolo nº 12332/2023  Processo nº 3673/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Altera Lei Estadual nº 8.800/2008 que Torna Obrigatória à realização do exame denominado "Teste do Olhinho" nos recém nascidos e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei torna obrigatória à realização do teste do reflexo vermelho, denominado "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em todos os hospitais e maternidades da rede pública e conveniados, para o rastreamento de doenças oculares (catarata, glaucoma congênito, retinoblastoma, infecções, traumas de parto, cegueira, etc.).

**Parágrafo único:** O "Teste do Olhinho" a que alude o caput deste artigo deverá ser realizado nas primeiras 72 (setenta e duas horas) após o nascimento.

**§ 1º** O "Teste do Olhinho" deverá ser realizado pelos hospitais próprios da rede pública e conveniados, no Estado de Mato Grosso anualmente, até que as crianças completem 03 (três) anos de idade;

**§ 2º** Os bebês de 06 (seis) a 12 (doze) meses deverão passar por um exame oftalmológico completo, sendo que posteriormente, entre 03 (três) e 05 (cinco) anos de idade as crianças deverão serem submetidas a uma segunda avaliação oftalmológica.

**Art. 2º** O teste do reflexo vermelho deve ser realizado por profissional médico pediatra ou pelo médico assistente do estabelecimento de saúde.

**Art. 3º** A família do recém-nascido deverá ser informada e receber por escrito o resultado do exame.

**Parágrafo único.** Caso o exame tenha alterações, a família da criança deverá ser devidamente orientada e encaminhada para avaliação especializada e para o tratamento o mais rápido possível.

**Art. 4º** Os estabelecimentos de saúde que realizam partos ficam obrigados a afixar placa, em local visível, no



setor onde ficam internadas as mães após o parto, listando todos os exames que sejam obrigatórios por lei para a realização no recém-nascido.

**Art. 5º** O Poder Executivo a cargo da autoridade administrativa no âmbito de suas atribuições poderá firmar convênios com entidades públicas e particulares a fim de dar maior alcance ao cumprimento desta lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição anterior.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei abrange a realização de exames, periodicamente, para crianças até os cinco anos de idade e a obrigatoriedade da colocação de placa informativa nas maternidades, para que as famílias tenham conhecimento de todos os exames de realização obrigatória nos recém-nascidos, não só do teste do olhinho.

O retinoblastoma é o tumor intraocular mais comum da infância e corresponde a 2,5 a 4% de todas as neoplasias pediátricas.

Foi o primeiro câncer a ser descrito como uma doença genética. Ocorre na criança pequena, sendo que dois terços dos casos são diagnosticados antes dos 2 anos de idade e 95% antes dos 5 anos. Entre os sinais do retinoblastoma, o principal é o reflexo brilhante na pupila que é conhecido como reflexo do olho de gato.

Outros sinais e sintomas do retinoblastoma, que podem acometer somente um ou os dois olhos são: estrabismo (olhar vesgo), fotofobia (sensibilidade exagerada à luz) e dificuldade visual. <https://www.inca.gov.br/tipos-decancer/retinoblastoma/profissional-de-saude>

Recentemente, o apresentador Tiago Leifert divulgou que sua filha, de apenas 1 ano, foi diagnosticada com este tipo de tumor, o Retinoblastoma, que acomete muitas crianças.

Ele resumiu assim a descoberta tardia do câncer da filha, de nome Lua: “Eu conheci a escuridão!” [https://www.purepeople.com.br/noticia/tiago-leifert-revela-risco-de-metastase-em-cancer-da-filha-no-limite\\_a338442/1](https://www.purepeople.com.br/noticia/tiago-leifert-revela-risco-de-metastase-em-cancer-da-filha-no-limite_a338442/1)

E, como reação positiva naquele momento, o apresentador entendeu por bem fazer tal divulgação para impactar positivamente outros pais e mães que porventura estivessem vivenciando esta experiência.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer- INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O sucesso no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular. <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/retinoblastoma/profissional-de-saude>

Diante das razões acima expostas, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, dada sua relevância para a preservação da saúde das nossas crianças.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual